



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
DIPO 1 – SEÇÃO 1.2.2
Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, 2º andar, Rua 7, Sala 2-463/464
CEP 01133-020 – Bom Retiro - São Paulo - SP
Fone: (11) 2127-9603 – E-mail: dipo1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 16h30min

CERTIDÃO EM BREVE RELATÓRIO

MARCIA VIRGINIA MURBACH COUTO, Escrivão Judicial I do DIPO 1.2, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal da pessoa interessada, que pesquisando dados no sistema informatizado, dele verificou constar a distribuição de um(a) **Inquérito Policial**, em que figura como Declarante (Passivo) **FLÁVIO AUGUSTO DA SILVA**,

Número: **0017025-90.2011.8.26.0050 - DIPO 4 - Seção 4.1.2**

Data da Distribuição: **03/03/2011**

Documento de Origem: **Inquérito Policial - 905/2009 - 16º Distrito Policial - Vila Clementino**

Data do Delito: **23/09/2009**

Delito: **Inquérito Policial - Contravenções Penais**

Situação processual: **Apensado ao IP 0078719-31.2009.8.26.0050 - Determinação de arquivamento de procedimentos investigatórios - 02/10/2015 - Nos termos do requerimento do representante do Ministério Público, que acolho e adoto como razão de decidir, determino o arquivamento destes autos de Inquérito Policial, sem prejuízo de novas diligências, na forma do disposto no artigo 18, do Código de Processo Penal. . NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 17 de julho de 2026.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**